

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Irauçuba, imóvel com área total de 67,07 m², área construída de 43,21 m², de propriedade do Sr. Antônio Teixeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 625.464.908-00, que possui as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 3,80 metros, do vértice P1 (413586.00 m E / 9585150.00 m S) ao vértice P2 (413586.00 m E / 9585146.00 m S) limitando-se com a Rua Patriolino Rodrigues Barbosa, Bairro do Cruzeiro no município de Irauçuba/CE; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,65 metros, do vértice P2 (413586.00 m E / 9585146.00 m S) ao vértice P3 (413604.00 m E / 9585147.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Teixeira de Sousa; **AO LESTE (FUNDOS):** Medindo 3,80 metros, do vértice P3 (413604.00 m E / 5147.00 m S) ao vértice P4 (413604.00 m E / 9585151.00 m S) limitando-se com propriedade desconhecida; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,65 metros, do vértice P4 (413604.00 m E / 9585151.00 m S) ao vértice P1 (413586.00 m E / 9585150.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Antônio Teixeira de Sousa.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo se destina à doação à família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

(* REPUBLICAÇÃO, POR ERRO MATERIAL NO CAPUT DO ARTIGO 1º, QUE DESCREVEU vértice P2 (413586.00 m E / 958546.00 m S), QUANDO O CORRETO É vértice P2 (413586.00 m E / 9585146.00 m S).

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF2CA0C4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2023.01.24.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material didático para alunos, professores e realização de processo formativo para professores, gestores (diretores e coordenadores), e técnicos da Secretaria de Educação do Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: TENDÊNCIA EDUTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.269.004/0001-66, com o valor global de R\$ 2.018.917,00 (dois milhões e dezoito mil e novecentos e dezessete reais), referente ao lote único. Assina pela Contratada:** Carlos

Roberto Oliveira Santana. **Contratantes:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alessandra Braga de Sousa. **Data de assinatura do contrato:** 02 de março de 2023. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023.

Irauçuba/CE, 02 de março de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F760A3F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - 20239011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239011.

ORIGEM LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023012001 CMJ.

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O) ...: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. - ME.

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM CONDUTOR PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL CONTRATO.....: R\$ 40.150,00 (quarenta mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023 nº. 01.0101.01.031.0002.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.73 Transporte de Servidores, com Recursos Próprios/Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2023
SIGNATÁRIOS: JOSÉ ERIVALDO DE BRITO, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA e VITOR LIMA DA CUNHA pela empresa VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. - ME..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B9967017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20239012.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação Dispensável Nº 2023020301 CMJ.

Contrato Nº 20239012.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado CARLOS RICARDO BARRETO GIRÃO - ME.